



**1º**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA**  
**COMARCA DE FEIRA DE SANTANA - BA**

**Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial certifica a pedido de pessoa interessada que, revendo os livros desse Registro a seu cargo, deles consta a matrícula do seguinte teor:**

**MATRÍCULA: 69.227**

**DATA: 15 de abril de 2014.**

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote nº 30, quadra A, integrante do Loteamento Vivari Feira de Santana, situado à Avenida Artêmia Pires de Freitas, s/nº, antiga Estrada de São Roque, nesta cidade, medindo frente e fundo 7,00m por frente a fundo de ambos os lados 20,00m, perfazendo uma área total de 140,00m², limitando-se à frente com a Rua Projetada 1, lado direito com o lote nº 29, lado esquerdo com o lote nº 31 e fundo com o lote nº 16, terreno próprio.

**PROPRIETÁRIO: TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA IV SPE LTDA**, CNPJ 09.443.340/0001-61, devidamente representada com sede na Avenida Maria Quitéria, nº 1.160, sala 03, Ponto Central, nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula-68.380, Registro Geral deste Cartório. Dou fé. Feira de Santana, 15 de abril de 2014.

A Oficial - *Carapuz*

*Carla Dantas Martins Menezes*  
Escrevente Designada

**PROTOCOLO Nº 150.337** em 15/04/2014. Certifico que a presente matrícula foi aberta para **INDIVIDUALIZAR** o imóvel acima, em nome de **TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA IV SPE LTDA**, já qualificada e representada, tudo como determina a Lei e em conformidade com a documentação comprobatória apresentada e arquivada neste Cartório. Dou Fé. Feira de Santana, 15 de abril de 2014.

A Oficial - *Carapuz*

*Carla Dantas Martins Menezes*  
Escrevente Designada

**AV-01-69.227** - Protocolado em 07/12/2016, ordem nº 207.243. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 14/11/2016, feito a este Cartório por **TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA IV SPE LTDA**, já qualificada e devidamente representada, para averbar o **logradouro** do Loteamento Vivari Feira de Santana, como sendo atual **Estrada Vicinal, s/nº**, nesta cidade, constante na presente matrícula, tudo conforme documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº 161442, série 017. Dou fé. Feira de Santana, 02 de janeiro de 2017.

A Oficial - *Carapuz*

*Carla Dantas Martins Menezes*  
Escrevente Designada

**AV-02-69.227** - Protocolado em 07/12/2016 ordem nº 207.244. Procede-se a esta averbação na forma do requerimento, datado de 14/11/2016, feito a este cartório por **TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA IV SPE LTDA**, já qualificada e representada para constar o **nome do bairro do imóvel** constante da presente matrícula, como sendo **Registro**, nesta cidade, tudo conforme documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº 161385, série 017. Dou fé. Feira de Santana, 02 de janeiro de 2017.

A Oficial - *Carapuz*

*Carla Dantas Martins Menezes*  
Escrevente Designada

**R-03-69.227**. Protocolado em 07/12/2016, ordem nº 207.245. **TRANSMITENTE:** **TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA IV SPE LTDA**, já qualificada e devidamente representada por seus procuradores **CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS FONSECA JUNIOR**, brasileiro, maior, analista de crédito imobiliário, casado, RG 11.471.685-47-SSP/BA, CPF/MF 017.664.725-24, residente e domiciliado na Rua D, 561, Cond. Terra Nova. Sim, nesta cidade e **ZILEIA CAMPOS BAHIA BRITO**, brasileira, maior, analista de crédito imobiliário, casada, RG 09.109.233-70-SSP/BA, CPF/MF 009.477.005-01, residente e domiciliada na Rua Profª Bertolina Carneiro, s/nº, Cond. JJ Lopes de Brito, Campo Limpo, nesta cidade. **ADQUIRENTE:** **PASCOAL ALVES DE JESUS**, brasileiro, maior, solteiro,

comerciante, RG 0522163300-SSP/BA, CPF/MF 521.804.335-49, residente e domiciliado na Rua Santo André, nº 225, nesta cidade. **TÍTULO:** Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, em 07/10/2016. **VALOR:** R\$49.549,38, correspondente à totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 01.10.600.4703.001. DAJE nº 121267, série 017. Dou fé. Feira de Santana, 02 de janeiro de 2017.

A Oficial - *Carla Dantas Martins Menezes*  
Escrevente Designada

**R-04-69.227.** Protocolado em 07/12/2016, ordem nº 207.245. **DEVEDOR FIDUCIANTE:** PASCOAL ALVES DE JESUS, já qualificado. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA IV SPE LTDA, já qualificada e devidamente representada. **TÍTULO:** Instrumento Particular de Compra e Venda, acima descrito. Preço e Condições de Pagamento: Valor da Compra e Venda: R\$49.549,38, corresponde ao valor do lote acima transcrito. Valor do Sinal R\$1.200,00. A importância remanescente do preço do imóvel no valor de R\$48.349,38 será paga da seguinte forma: R\$13.082,59 em 15 parcelas anuais, cada uma no valor de R\$1.900,00, nas incluídos os juros de 12% ao ano, calculados pelo sistema Tabela Price, vencendo-se a primeira em 20/09/2017 e as demais parcelas no mesmo dia dos anos subsequentes até a final liquidação. A importância remanescente no valor de R\$35.266,79 será paga em 180 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$405,00 cada uma, nas incluídos os juros de 12% ao ano, calculados pelo sistema Tabela Price, vencendo-se a primeira em 20/10/2016 e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes até o final da liquidação. **Alienação Fiduciária em Garantia:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento acima, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA IV SPE LTDA em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento e da presente matrícula nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato que fica uma via arquivado neste Cartório. DAJE nº 121281, série 017, Dou fé. Feira de Santana, 02 de janeiro de 2017.

A Oficial - *Carla Dantas Martins Menezes*  
Escrevente Designada

**AV-05-69.227** - Protocolado em 29/11/2017, ordem nº 232.665. Proceder-se a esta averbação para constar que a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA IV SPE LTDA, com sede na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, 2500, Sala 14B, Higienópolis, São José do Rio Preto-SP, CNPJ 09.443.340/0002-42, com filial com sede na Avenida Maria Quitéria, 1.160, sala 03, Ponto Central, nesta cidade, CNPJ 09.443.340/0001-61, devidamente representada por CARLOS BIANCONI, brasileiro, maior, casado, contador, RG 18.093.810-SSP/SP, CPF/MF 082.620.728-63 e CESAR AUGUSTO SIGNORINI FAIM, brasileiro, maior, casado, administrador de empresas, RG 27.695.892-5-SSP/SP, CPF/MF 217.826.358-58; **transfere para o BANCO RODOBENS S/A**, CNPJ 33.603.457/0001-40, com sede na Rua Estado de Israel, 975, São Paulo-SP, devidamente representada por DIEGO SILVEIRA SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, coordenador de finanças e novos negócios, RG 3.356.033-85-SSP/SP, CPF/MF 367.411.298-12 e EDUARDO DE PAULO IIRATSUKA, brasileiro, maior, solteiro, administrador de empresas, RG 34.924.842-4-SSP/SP, CPF/MF 309.191.198-59, **os créditos referentes à Alienação Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula**, com valor da cessão de R\$46.790,47, tudo conforme Instrumento Particular de Cessão de Crédito sem Coobrigação, datado de 28/07/2017, devidamente assinado pelas partes e duas testemunhas. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições do referido Instrumento Particular, que fica uma via arquivada neste Cartório. DAJE nº 080223, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 08 de dezembro de 2017.

A Oficial - *Carla Dantas Martins Menezes*  
Escrevente Designada

EMOLUMENTOS	PEDIDO DE CERTIDÃO Nº 107.018. Certifico que, nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/73, a presente cópia é reprodução fiel, integral e literal da Matrícula acima indicada, do Livro 2 (Registro Geral), do acervo desta Serventia e, portanto, tem valor de certidão. Certifico que os ônus, alienações, citações de ações reais e pessoais reipersecutórias constam da própria matrícula, logo, esta é uma certidão de propriedade, ônus, alienações, ações reais e pessoais reipersecutórias. Dou fé. Feira de Santana, 05/04/2022.
Cartório.....R\$47,26	A Oficial-
Fecom.....R\$12,91	
Def. Pública.....R\$1,25	
Taxa Fiscal.....R\$33,56	
PGE.....R\$1,88	
FMMPBA.....R\$0,98	
Total.....R\$97,84	

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
0038.AB482465-8  
I19VECQ6NS  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

Para fins notariais, o prazo de validade desta certidão é de 30 dias, a partir da data da sua expedição (Art.829 Código de Normas e Procedimentos do Estado da Bahia). Conforme Art 8º da Portaria Conjunta nº CGJ/CCI - 08/2020-GSEC, excepcionalmente, neste período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), esta certidão terá seu prazo de validade contado em dobro.

Usuário: Bruna - Impresso: 05/04/2022 - 15:58

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital, acesso realizado através do site <https://www.registrodeimoveis.org.br>